

Universidade de São Paulo

Faculdade de Direito

Exame de Seleção para a Pós-Graduação

Exame de Proficiência em Línguas Estrangeiras para participação no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, para ingresso no ano letivo de 2018

Informe nº 01/2018 - 11/05/2017

O processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, para o ano letivo de 2018, em suas 11 áreas de concentração, com algumas repartições em subáreas, é regulamentado pelo Edital publicado em 03.05.2017, e está aberto a candidatos brasileiros e estrangeiros. Nesse Edital, estão previstas todas as fases do processo para ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado.

Informações gerais

A Fuvest - Fundação Universitária para o Vestibular - realizará a prova de proficiência em língua estrangeira (Inglês, Francês, Italiano e Alemão) para o Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD), em nível de mestrado e doutorado, para ingresso no ano letivo de 2018, apenas para os candidatos que necessitem de comprovação de proficiência em línguas para participação no processo seletivo do PPGD e que optarem por esta forma de comprovação.

Inscrição

Para a inscrição no exame de proficiência em línguas, os candidatos deverão acessar o *site*, utilizar o seu número de CPF e cadastrar-se em "Usuários", caso não tenham se cadastrado na Fuvest anteriormente.

As inscrições para o exame de proficiência em línguas deverão ser feitas exclusivamente pelo *site* da Fuvest, com início às 9h de 02 de junho de 2017 (sexta-feira) e encerramento às 23h59min de 13 de junho de 2017 (terça-feira), hora oficial de Brasília.

Taxa de Inscrição

As taxas de inscrição para realizar a prova de proficiência em língua estrangeira são:

- a) uma língua: R\$ 180,00;
- b) duas línguas: R\$ 260,00;
- c) três línguas: R\$ 300,00;

d) quatro línguas: R\$ 330,00.

O pagamento da taxa deverá ser efetuado na rede bancária, até o encerramento do expediente bancário da data-limite indicada no boleto (14.06.2017) que será gerado ao final da inscrição e que poderá ser impresso pelo candidato.

Redução de taxa de inscrição

O período para solicitação de redução de taxa de inscrição será de 15 a 22 de maio de 2017, pelo *site* da Fuvest (ver normas, instruções e procedimentos ao final deste informe).

Candidato estrangeiro

Candidato estrangeiro deve consultar o item 3 do Edital CPG Processo Seletivo.

Candidato com deficiência

1. No formulário de inscrição, pelo *site*, informar a deficiência, em "Cuidados Especiais".
2. Na tela do comprovante de inscrição, acessar o link para a folha informativa, preenchê-la, imprimi-la e assiná-la.
3. Encaminhar à Fuvest, em carta postada até o dia 14.06.2017 (quarta-feira), a folha informativa (preenchida e assinada) e a documentação médica ou emitida por profissional legalmente habilitado, comprobatória da condição informada, em envelope endereçado a:

Fuvest - PPGD 2018 - DEF
Rua Alvarenga, 1945/1951
Cidade Universitária
05509-004 - Butantã, São Paulo, SP.

4. Aguardar a análise da documentação pela equipe de especialistas da Fuvest. Até o dia 26.06.2017 (segunda-feira), um comunicado será enviado ao endereço de *e-mail* do candidato, informando o resultado da análise e as condições que a Fuvest oferecerá, em cumprimento à legislação brasileira referente a pessoa com deficiência.

Data, horário e duração das provas

<i>Língua</i>	<i>Data</i>	<i>Dia da semana</i>	<i>Abertura dos portões</i>	<i>Fechamento dos portões</i>	<i>Duração</i>
Alemão	01.07.2017	Sábado	8h30min	9h	2h30min
Francês	01.07.2017	Sábado	13h30min	14h	2h30min
Italiano	02.07.2017	Domingo	8h30min	9h	2h30min
Inglês	02.07.2017	Domingo	13h30min	14h	2h30min

Local das provas

O local de prova será informado pelo *site* no dia 26 de junho de 2017.

Instruções para realização das provas

Para cada idioma, a prova constará de 30 questões, em forma de testes com cinco alternativas. O número mínimo de acertos necessário para aprovação é de 21 das 30 questões propostas.

Em cada prova, não será permitido o ingresso de candidatos no prédio após o fechamento dos portões.

A prova deverá ser feita com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

Não será permitido o uso de dicionários ou de qualquer outro material impresso e de equipamentos eletrônicos ou de telecomunicação, nem a comunicação entre candidatos.

Divulgação dos Resultados

Os resultados da prova de proficiência em idioma estrangeiro serão divulgados pelo *site* no dia 21 de julho de 2017.

REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1. Serão aceitos pedidos de redução do valor da taxa de inscrição apenas nos casos previstos na Lei Estadual nº 12.782, de 20 de dezembro de 2007. Os interessados deverão consultar previamente o *site* da Fuvest e proceder conforme indicado. O período para solicitações será de 15 a 22 de maio de 2017. A data-limite para envio da documentação comprobatória será 23 de maio de 2017, e o resultado da análise estará disponível a cada candidato, na seção "Usuários" do *site* da Fuvest, a partir de 02 de junho de 2017. Serão analisadas apenas as solicitações cuja documentação for comprovadamente postada nos correios até a data-limite.

2. Será concedida redução de 50% (cinquenta por cento) do valor da taxa de inscrição aos candidatos cuja situação se enquadre na Lei Estadual nº 12.782, de 20 de dezembro de 2007. Para obter essa redução, o requerente deve ser estudante matriculado em curso de graduação, ou de pós-graduação, e ter renda individual (no caso de ser responsável pelo próprio sustento e residir sozinho) ou esteja integrado em uma família com renda máxima mensal de R\$ 1.873,99 por indivíduo pertencente ao domicílio, ou comprovar desemprego, conforme estabelecido no item 6 destas normas.

3. Para solicitação de redução do valor da taxa de inscrição, o interessado deverá, primeiramente, acessar por meio eletrônico (internet) o *site* e cadastrar-se em "Usuários", caso não tenha se cadastrado na Fuvest anteriormente. No

período de 15 a 22 de maio de 2017 deverá efetuar log in e preencher, imprimir e assinar o formulário de solicitação de redução de taxa e anexar a ele cópias simples de seu CPF (Cadastro de Pessoas Físicas) e de cada um dos documentos que comprovam a situação declarada. O formulário e respectivos anexos deverão ser enviados em envelope endereçado a:

Fuvest - PPGD 2018 - PL

Rua Alvarenga, 1945/51

Cidade Universitária

05509-004 - Butantã, São Paulo, SP.

4. Para efeito de comprovação da condição de estudante, será aceito um dos seguintes documentos:

- Cópia de certidão ou de declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;
- Cópia da carteira de identidade estudantil ou de documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente.

5. Para efeito de comprovação dos rendimentos, serão aceitos os seguintes documentos:

- Cópia do contracheque ou recibo de pagamento por serviços prestados ou envelope de pagamento ou declaração do empregador, referentes ao mês de abril de 2017;
- Cópia do extrato de rendimentos fornecido pelo INSS ou outras fontes, referente à aposentadoria, auxílio-doença, pensão, pecúlio, auxílio-reclusão e previdência privada, referentes ao mês de abril de 2017. Na falta destes, extrato bancário identificado, referente ao mês de abril de 2017, com o valor do crédito do benefício;
- Cópia de recibos de comissões, aluguéis, pró-labores e outros, referentes ao mês de abril de 2017;
- Cópia de comprovante de recebimento de pensão alimentícia. Na sua falta, extrato ou declaração de quem a concede, especificando o valor, referentes ao mês de abril de 2017;
- Cópia de comprovantes de benefícios concedidos por programas sociais, como bolsa-escola e cheque-cidadão, referentes ao mês de abril de 2017;
- Declaração assinada pelo próprio candidato, para autônomos e trabalhadores em atividades informais, contendo as seguintes informações: nome, nº do documento de identidade, atividade que desenvolve, local onde a executa, telefone, há quanto tempo a exerce e renda bruta mensal em reais, referente ao mês de abril de 2017.

6. Serão considerados desempregados aqueles que, já tendo trabalhado, encontram-se sem emprego há, no máximo, 12 meses da data da solicitação. Portanto, não são considerados desempregados aqueles que nunca trabalharam ou que se encontrem sem trabalhar há mais de doze meses. Para comprovação, serão aceitas:

- Cópias dos recibos de seguro-desemprego e do FGTS;
- Cópia dos documentos de rescisão do último contrato de trabalho, mesmo que temporário. No caso de cópia do contrato em carteira de trabalho, anexar, ainda, as cópias das páginas de identificação;
- Declaração, assinada pelo próprio interessado, contendo as seguintes informações: nº do documento de identidade, qual a última atividade, local em que a executava, renda mensal obtida, por quanto tempo exerceu tal atividade e data do desligamento.

7. Para a avaliação socioeconômica, será realizada inicialmente uma triagem, a fim de verificar se o formulário para solicitação de redução de taxa encontra-se preenchido adequadamente e assinado. Após essa verificação, as solicitações serão categorizadas de acordo com os seguintes critérios: renda por pessoa da família e demais itens constantes no formulário.

8. A qualquer momento, a Fuvest poderá enviar assistente social para efetuar visita domiciliar ao solicitante, como instrumento adicional de avaliação da situação socioeconômica do requerente e de sua família, se for o caso.

9. Os candidatos que solicitarem redução de taxa deverão se inscrever para o exame de proficiência em línguas no período de 02 a 13 de junho de 2017, e efetuar o pagamento da respectiva taxa até a data-limite de 14 de junho de 2017. Aqueles que não a efetivarem não participarão do exame, qualquer que seja o resultado da análise dos pedidos de redução de pagamento.